



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.651 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA DO CAMINHO, a Estrada do INCRA, situada no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, com início na Av. Hildebrando Alves Barbosa, e término na Av. Engenheiro Antônio Carlos Junqueira de Moraes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Lei Nº	5715
Data	28/09/05
pág.	06
	J. Alvo
	S. M. D. R.